



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 003/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista a decisão proferida pela Corte na ordem administrativa da sessão ordinária do dia 05/06/2007, concernente ao Processo n.º 457/2003 (prot. 6530),

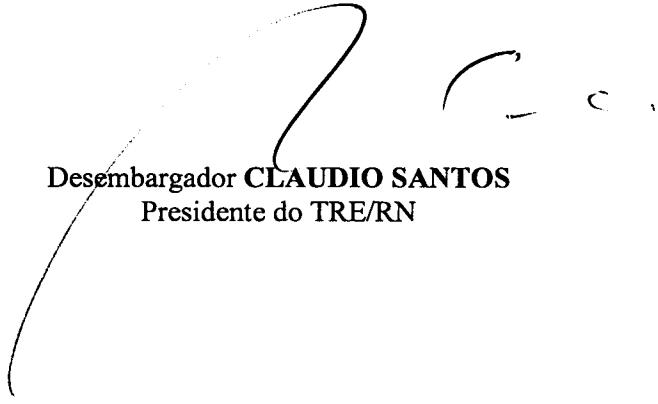
**R E S O L V E:**

I - REVOGAR a Portaria n.º 382/2003-GP, de 15/10/2003, publicada no DOE/RN do dia 17/10/2003, que trata da designação da servidora **MÔNICA UMBELINA DE JESUS DA SILVA**, Telefonista, matrícula n.º 158.363-8, do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde Pública/RN, para exercer as suas atribuições no Box do TRE/RN da Central do Cidadão do Município de João Câmara.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/02/2007, data do término do período de requisição da servidora em questão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de janeiro de 2008.

  
Desembargador **CLAUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN